



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11

SÚMULA: Concede promoção por progressão horizontal ao servidor **JAMEL SULTANE** e dá outras providências.

DATA: 31 de outubro de 2.025.

O **Vereador OSIEL GOMES ALVES** – Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12.08.2025, protocolado na mesma data, pelo servidor JAMEL SULTANE, ocupante do cargo de Contador, símbolo CO, pelo qual requer promoção por progressão horizontal, pelas razões que apresenta;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico encomendado e juntado ao processo concluiu pela legalidade da pretensão do servidor;

CONSIDERANDO o contido no artigo 13, da Lei Municipal nº 791/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida promoção por progressão horizontal ao servidor JAMEL SULTANE, ocupante do cargo de Contador, decorrente da implementação do triênio compreendido entre 29 de junho de 2022 a 29 de junho de 2.025, no efetivo exercício do cargo e, por conseguinte, a elevação da referência 08 para a referência 09, retroativa a 29 de junho de 2.025.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Geral autorizada a implementar e registrar as promoções constantes desta Portaria na ficha funcional da servidora

Artigo 3º - Fica determinada ao setor de contabilidade a elaboração de planilha de nível, classe e valor correspondentes às promoções constantes desta portaria, bem como a realizar o pagamento das diferenças constatadas, incluídas estas na folha de pagamentos do mês de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE NA FORMA REGIMENTAL.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR CONTADOR PARA QUE ANOTE EM SUA FICHA FUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Ver. OSIEL GOMES ALVES
Presidente